



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.212, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera a Portaria nº 10.165, de 5 de agosto de 2009, que constituiu a Comissão Permanente de Licitações e designou os seus membros, na forma que estabelece, e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977-6/1994, **RESOLVE:**

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 10.165, de 5 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações será composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI
- II – Suplente de Presidente: ARMANDO JOSÉ MOLINA
- III – Membros:
 - a) JUSSARA RIBEIRO DE NOVAES ALVES
 - b) VALTER DOS SANTOS MILLOS
 - c) MÔNICA CRISTINA STRUFALDI
- IV – Suplentes:
 - a) ROSA RIBEIRO GUIMARÃES
 - b) JOYCE DE FARIAS ZANON"

Art. 2º Deverão estar presentes em cada licitação, no mínimo, dois dos servidores constantes do artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2010.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 22 de fevereiro de 2010.


OSWALDO DIAS
Prefeito

-vide verso-